



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022.
De 03 de março de 2022.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO GUARANTAENSE AO SENHOR
ANTONIO MARCOS PEDRO DA SILVA”**

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º. – É concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTAENSE** ao Senhor **ANTONIO MARCOS PEDRO DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestado ao Município de Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O título será entregue ao homenageado em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos três dias do mês de março de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal

Daniel Alves dos Santos Batista
Secretário Geral